



Câmara Municipal de Bicas

Praça Prefeito Jacyr Moreira, 49 – Centro
Bicas – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
Estado De Minas Gerais

Portaria nº 48/2022

PUBLICADO POR AFIRMAÇÃO

Período
28/12/22 a 10/01/23

Wagner
VISTO DO FUNCIONÁRIO

Maria Odete G. Honório
Assessora de Assuntos Instrucionais
e Comunicação Social

Dispõe sobre o funcionamento do expediente da Câmara Municipal de Bicas nos dias 29 e 30 de dezembro de 2022.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bicas, por seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bicas e pelo Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo os dias 29 e 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bicas – MG, 28 de dezembro de 2022.

Marcelo Navarro Jardim
Presidente da Câmara Municipal de Bicas

